

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 096, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 31 de março a 19 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016.

Fica o servidor, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 18 de março de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jelio Lampert

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

